



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.269/2.018

De 11 de junho de 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

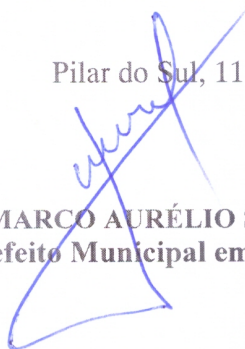
MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal em exercício de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

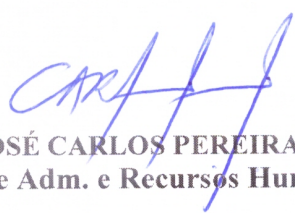
Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **REGINA LINDAMAR CORDEIRO PALACIOS**, portadora da CTPS n.º 61936, série 00288 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo de Inspetor de Alunos (Falecimento – PA n.º 3693/2018).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2018.

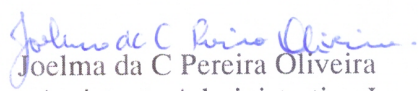
Pilar do Sul, 11 de junho de 2018.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal em Exercício


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Joelma da C Pereira Oliveira
Assistente Administrativo I